Ato do Presidente nº 57, de 21 de fevereiro de 2025

Revoga integralmente o(a) Ato do Presidente nº 3, de 08 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, Il e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021 e a Resolução da Câmara Municipal de Armação dos Búzios de nº. 1.084/2023 nos pontos que regulamentam a Equipe de Estudo Técnico Preliminar.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Equipe de Estudo Técnico Preliminar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios que contará com os seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDERSON PEREIRA ALMEIDA	813
PRISCILA DA COSTA NUNES	1492
LEONARDO VIEIRA BORDONE DA SILVA	1619

Art. 2º. Fica revogado o Ato do Presidente de n2. 3, de 8 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na da de sua publicado, produzindo efeitos a partir do dia 7 de fevereiro de 2025.

Armação dos Buzios, 21 de fevereiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente